CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 1270/2025
Data: 22/09/2025 - Horário: 10:08
Administrativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER INICIAL N. 023/2025

ASSUNTO: PROJETO LEI Nº. 024/2025, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – VEREADOR VALTER DE LIMA JESUS. VEREADOR PRESIDENTE OSEIA PEREIRA GUEDES E VEREADOR LUIS CARLOS CARVALHO SILVA, CUJA SÚMULA: **"INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE COLNIZA A "COPA SAFRA DO CAFÉ" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

PRESIDENTE: JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA
RELATOR (1° SUPLENTE): ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIO: ELCI COSTA PAIXÃO

Senhor Presidente,

Versa o presente parecer sobre o projeto lei acima epigrafado, o qual é objeto da presente análise.

PARECER DO RELATOR

O presente Projeto de Lei tem como objetivo incluir no Calendário Oficial de Eventos Esportivos do Município de Colniza a competição denominada "Copa Safra do Café".

O evento, de caráter esportivo e comunitário, será realizado anualmente entre os meses de março e julho, em calendário a ser definido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. A proposta também autoriza o Poder Executivo a firmar parcerias e adotar medidas para viabilizar a efetiva realização da competição.

É o relatório.

A proposição mostra-se relevante e de interesse público, considerando:

1. **Valorização do esporte** – A "Copa Safra do Café" fortalece a prática esportiva no município, incentivando atletas locais, promovendo o lazer da população e contribuindo para a formação cidadã.

2. **Promoção da integração comunitária** – Trata-se de um evento que fomenta a união da comunidade, especialmente do setor rural, que tem no café uma importante base econômica e cultural. Assim, além do caráter esportivo, a competição se conecta à identidade local e às tradições do município.

3. **Estímulo à economia local** – Eventos esportivos de porte municipal movimentam o comércio, a gastronomia e os serviços, contribuindo para o aquecimento da economia durante o período de sua realização.

4. **Baixo impacto orçamentário** – A inclusão do evento no calendário oficial não gera despesas obrigatórias, apenas confere respaldo legal à sua realização, permitindo que o Executivo, dentro da disponibilidade financeira e respeitada a legislação vigente, organize e apoie a competição.

Portanto, a proposta está em consonância com os princípios da razoabilidade, eficiência e promoção do interesse público, configurando um instrumento importante de incentivo ao esporte e ao desenvolvimento comunitário.

Diante do exposto, este parecer é **favorável à aprovação do Projeto de Lei Legislativo n. 024/2025**, por se tratar de iniciativa que valoriza o esporte, fortalece a integração comunitária e contribui para o desenvolvimento cultural e econômico do Município de Colniza.

É o Parecer.

Colniza-MT, 18 de setembro de 2025.

ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS
Relator – 1º Suplente

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: *camaracolniza@hotmail.com*
Av. do Contorno, nº 153– Bairro Centro – Cx. Postal 91

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FINAL N. 023/2025

ASSUNTO: PROJETO LEI Nº. 024/2025, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – VEREADOR VALTER DE LIMA JESUS, VEREADOR PRESIDENTE OSEIA PEREIRA GUEDES E VEREADOR LUIS CARLOS CARVALHO SILVA, CUJA SÚMULA: **"INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE COLNIZA A "COPA SAFRA DO CAFÉ" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

PRESIDENTE: JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA
RELATOR (1° SUPLENTE): ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIO: ELCI COSTA PAIXÃO

Considerando o parecer inicial nº. 023/2025 emitido pelo E. Relator, somos favoráveis ao mesmo, acompanhando-o na integralidade, opinando-se pela **aprovação da matéria**.

É o Parecer final.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 1271/2025
Data: 22/09/2025 - Horário: 10:09
Administrativo

Colniza-MT, 18 de setembro de 2025.

JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA
Presidente

ELCI COSTA PAIXÃO
Secretário

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: *camaracolniza@hotmail.com*
Av. do Contorno, nº 153– Bairro Centro – Cx. Postal 91

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA Nº009/2025

Às 09h30min do dia 18 de setembro de 2025, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação com a presença dos vereadores JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA Presidente da Comissão, relator da Comissão (1º Suplente) ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS e o vereador ELCI COSTA PAIXÃO Secretário, para análise e apreciação dos projetos de Leis Legislativo nº. 020/2025 (Autor: Vereador Luis Carlos Carvalho Silva), 021/2025 (Autor: Vereador Luis Carlos Carvalho Silva), 022/2025 (Autor: Vereador Luis Carlos Carvalho Silva) e 024/2025 (Autor: Vereador Valter de Lima Jesus, Vereador Presidente Oseia Pereira Guedes e Vereador Luis Carlos Carvalho Silva). Registro a existência de Parecer Técnico Jurídico verbal em reunião entre os parlamentares. Após análise e apreciação dos Projetos anteriormente descritos, o relator da Comissão Vereador ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS emitiu pareceres favoráveis à aprovação das proposições n. 020/2025, 022/2025 e 024/2025, propondo emenda modificativa no projeto de lei 020/2025 e, emitiu parecer desfavorável ao projeto de lei n. 021/2025. Na sequência os demais membros decidiram por unanimidade em concordância aos pareceres referentes aos projetos de leis n. 021/2025, 022/2025 e 024/2025, sendo favoráveis parcialmente ao parecer emitido quanto ao projeto de lei n. 020/2025 e, ainda propondo uma emenda supressiva no mencionado projeto. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 10h10min do referido dia.

Presidente: JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA _____

Relator: ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS _____

Secretário: ELCI COSTA PAIXÃO _____